

Itarana

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002254/2025
Data 01/10/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 212.948,95 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	40.000,00
0000033	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	1.040,00
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250000150000	112.000,00
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000009999	17.883,83
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100009999	15.449,77
0000101	060002.1030100082.026 31909400000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999	15.923,92
0000102	060002.1030100082.027 31909400000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999	10.651,43
TOTAL:				212.948,95

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 186.373,60 (cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.575,35 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	26.575,35
TOTAL:				26.575,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 01 outubro de 2025

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi